



# Câmara Municipal de Sulina

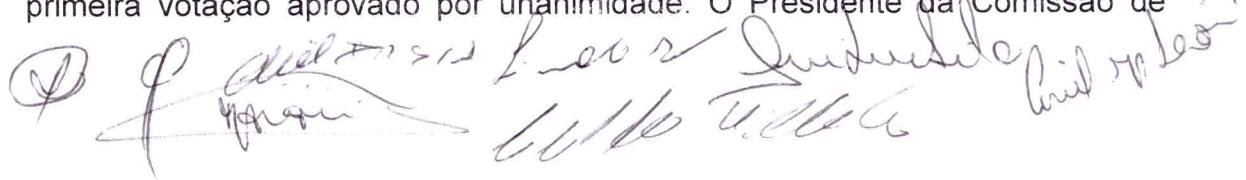
CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Ata Ordinária nº 033/2025

Às dezoito horas do dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Ariel Junior Lorini, e Pedro Inácio Horn. Ausente Lindomar Gaspar da Silva. O senhor Presidente Pedro solicitou ao Vereador Maiquio Gaspar da Silva a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente, o secretário Cleiton leu a ata da trigésima segunda Sessão Ordinária de trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 048/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 045/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 045/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 045/2025, Institui o programa de serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Sulina sem cobrança de tarifa pública, denominado "tarifa zero" e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 046/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 046/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 046/2025, Altera e lei Municipal nº 1.013/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder "cartão vale alimentação" aos servidores públicos do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de

  
Eliel da Silva



# Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 049/2025, Altera a Lei Municipal nº 1.142/2023, que organiza e estrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025, e mensagem justificativa que fica denominado de Maria Lisonia Ernzen Rauber o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sulina-PR, e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 010/2025, com solicitação de policiamento efetivo no Município de Sulina. Lido o Ofício Cresol solicitando reforço de policiamento no Município de Sulina. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:35) dezoito horas e trinta e cinco minutos o presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia treze de novembro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.

Fax sara l-06-27 vespas  
al dsl Ima Sulina  
out 21 2025  
Horn  
Tributo sulino  
Rui M. Braga